

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 25/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”), o acionista deverá preencher o presente boletim de voto a distância (“BVD”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária da Suzano S.A. (“Companhia”), a ser realizada em 25 de abril de 2025 às 10:00 horas (“AGO”), por meio da Plataforma Digital “Atlas AGM” (disponível no link: https://atlasagm.com), se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) Todos os campos de deliberações, exceto se de outra forma indicada, devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado;</p> <p>(ii) Somente pode ser preenchida uma alternativa em cada campo. Caso o acionista preencha mais de uma alternativa em algum campo, o voto será desconsiderado;</p> <p>(iii) Todas as páginas devem estar rubricadas; e</p> <p>(iv) A última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seus representantes, no caso de pessoa jurídica.</p> <p>O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD como um todo, mas apenas a deliberação a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Orientações de entrega do BVD, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador, depositário central ou ao custodiante:</p> <p>Para que este BVD seja considerado entregue e conseqüentemente computado, a Companhia deverá receber o BVD e demais documentos necessários até 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até 21 de abril de 2025 (inclusive). Para tanto, deve o acionista que optar pelo voto a distância enviar o BVD e tais documentos adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações, observados os prazos procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante e na regulamentação aplicável.</p> <p>3) Envio à B3: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, em “Assembleias em Aberto”, observando os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela B3 e na regulamentação aplicável.</p> <p>4) Envio diretamente à Companhia: o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância diretamente à Companhia deverá preencher e assinar o BVD digitalmente por meio da Plataforma Atlas AGM (via link https://atlasagm.com), nos termos do art. 28 da Resolução CVM nº 81/22.</p> <p>Ainda, para envio do BVD diretamente à Companhia, os Acionistas deverão acessar o link https://atlasagm.com, completar o seu cadastro para a AGO da Companhia e anexar os documentos exigidos, listados abaixo, em formato digital:</p> <p>(i) para pessoas físicas: cópia de documento de identificação válido com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas);</p> <p>(ii) para pessoas jurídicas: cópia do contrato ou estatuto social, conforme o caso, dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o BVD, bem como cópia de documento de identificação válido com foto de seu representante (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), e</p> <p>(iii) para fundos de investimento: regulamento consolidado, estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, documentos societários que comprovem poderes para sua representação, bem como cópia de documento de identificação válido com foto</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 25/04/2025

de seu representante (RG, CNH, RNE passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

O BVD e demais documentos serão recebidos somente até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista deverá enviar o BVD e os documentos digitalmente por meio da Plataforma "Atlas AGM" (disponível no link: <https://atlasagm.com>). O BVD será recebido somente até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132

Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

Tel: 0800 7209285 (demais localidades)

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

4. Caso seja instalado o Conselho Fiscal, deliberar a fixação do número de membros que comporão o Conselho Fiscal em 3 (três) membros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 25/04/2025

Luiz Augusto Marques Paes (Efetivo) / Luciano Douglas Colauto (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rubens Barletta (Efetivo) / Roberto Figueiredo Mello (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Eraldo Soares Peçanha (Efetivo) / Kurt Janos Toth (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

7. Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____